



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 241

de 29 de Junho de 1970


"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica, o Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de crédito especial de CR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), destinado à aplicação de "sintéko" nas três (3) salas de aulas recém construídas no Grupo Escolar "Prof.Nestor Gomes de Araújo".

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL